

LEI Nº 5968, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

Denomina a Estrada “11” do loteamento Chácara Monte Alegre de Rua Luiz Marques Mariano Neto. -

Autor: Vereador Márcio Brianes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina a Estrada “11” do loteamento Chácara Monte Alegre, de **Rua Luiz Marques Mariano Neto**.

Parágrafo Único: - A Estrada ora denominada tem início na Rua Jandira Oliveira Ricatto do loteamento Chácara Monte Alegre e término na Rua Antônio Carlos Ferreira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de setembro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de setembro de 2017, no Diário Oficial do Município. PMS nº 22.788/17.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SMGPC